LEI Nº 2982, DE 25 DE AGOSTO DE 1982.

AUTORIZA CELEBRAÇÃO DE ACORDO COM O GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

(conteúdo obsoleto)

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 25 de agosto de 1982.

AFRÂNIO DE AVELLAR MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal

MARCOS VINÍCIO DUARTE
Secretário Municipal de Administração